Câmara Municipal de Macaúbas

Estado da Bahia – Brasil

CGC 13.225.057/0001/30A

Situado a Rua Artur Antônio Costa N°48 CEP: 46.500.000– Centro.

Parecer sobre o Projeto de Legislativo N°60/17 de 07 de agosto de 2017

Parecer n°37/2017

Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Sobre o Projeto de Lei do Legislativo n° 60/2017 de 07/08/2017

Relator: José dos Anjos Santos

.

Relatório: A Comissão acima mencionada ao analisar o referido Projeto, manifesta sobre todos os assuntos, quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e adequou o bom vernáculo do seguinte texto que Denomina Ruas no Povoado de Cristais deste Município de Macaúbas e dá outras providencias.

Análise da Matéria: Constitucionalidade: A matéria do Projeto é legal e constitucional.

Mérito: O Projeto em análise tem por objetivos tomar oficial facilitar a identificação dos órgãos competentes, resguardar a memória e a historia através dos logradouros públicos.

Documentação: Não foi apresentado nenhum documento.

Análise das Emendas: Não foi apresentada nenhuma Emenda, com isso a Comissão acima mencionada, uma vez que achado em conformidade fica aprovado.

Voto: A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentam seu Parecer por 03 (três) votos favoráveis, e opta pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 01 de Setembro de 2017.

Ricardo Luciano Figueiredo Costa - Presidente

Marcelo Antonio Nogueira Costa - Secretário

José dos Anjos Santos

José dos Anjos Santos - Relator